

PORTARIA Nº 054/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE**, matrícula nº 1050, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL**, matrícula nº 1020, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de serviços de treinamento especializado em segurança da informação e privacidade de dados para os órgão públicos, para aperfeiçoamento de pessoal, com fundamento na inexigibilidade, conforme artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

Empresa: **E-GUARD CIBERSEGURANÇA LTDA**


CNPJ: 49.344.300/0001-87

Processo Licitatório: 2023/004332 (1.636.882)

Vigência: 08/05/2023 a 07/05/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente